



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 21.728 , DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Altera o inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 15.870, de 2 de maio de 2011, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 15.870, de 2 de maio de 2011, que “Nomeia membros para compor a Comissão de Gestão do Plano dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Estadual.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art.1º. ....

I - Presidente: FLORISVALDO ALVES DA SILVA, Secretário de Estado da Educação;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador